



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019/FMAS**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019/FMAS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO  
GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA JOSÉ VELAMES DA  
SILVA E CIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por seu Fundo Municipal de Assistência Social, localizada à Praça Pedro Silva Costa, s/nº, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.788.544/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. IARA SOARES COSTA**, e a Empresa **JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, localizada na Rua José Eugênio dos Reis, nº 454, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.317.240/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Bastante Procuradora, a **Sra. JADEANE SOARES DA SILVA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

Item	Especificação do Objeto	Preço de Referência Antes da Licitação Nota de Compra em 04/12/2018 NE. 000.138.742	Preço Vencedor na Licitação em 26/12/2018	Margem de Lucro Aplicado p/ Venda	Preço Atual Nota de Compra em 05/06/2019 NE. 000.203.390	Valor sugerido para Reequilíbrio	Valor Pleiteado pela Empresa
3	Óleo diesel S-10 (Ampla Participação)	R\$ 3,203	R\$ 3,71	15,82%	R\$ 3,5046	R\$ 4,0590	R\$ 4,059
4	Óleo diesel S-10 (Cota de 25% ME – EPP)	R\$ 3,203	R\$ 3,71	15,82%	R\$ 3,5046	R\$ 4,0590	R\$ 4,059

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**


A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

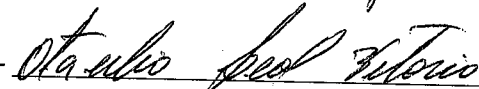
Tomar do Geru/SE, 18 de junho de 2019.

  
**IARA SOARES COSTA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

  
**JADEANE SOARES DA SILVA**  
Bastante Procuradora  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I -  Thiago Silva de Souza CPF: 311.345.918-25

II -  Otávio José Furtado CPF: 005.651.195-75